



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**

Praça Dr. Avelino de Queiroz, 329 – Centro – Piumhi – MG CEP 37925-000  
Tel: (37) 3371-9236 meioambiente@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

**CERTIFICADO Nº 002/2024 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, sob aprovação do CODEMA, Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Piumhi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 140/2011, através da Ata de Adesão às atribuições da Deliberação Normativa COPAM 213 de 2017, concede a empresa abaixo relacionada LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com as condicionantes impostas.

Empreendimento: Agro Canastra Indústria e Torrefação de Café

Coordenadas geográficas: 20°23' 38,99" / 46°6,42,27"

Critério locacional: 0

Classe predominante: 1

Pauta na 110ª Reunião do CODEMA, realizada no dia 26/03/2024

Parecer do CODEMA: favorável a aprovação do empreendimento.

Código e Descrição da(s) atividade (s) principal (is):

CÓDIGO:	PARAMETRO/ QUANTIDADE	ATIVIDADE DO EMPREENHIMENTO (DN COPAM 217/17)	CLASSE:	CRITÉRIO LOCACIONAL:
D-01-01-5	Toneladas/dia 6,99	Torrefação e moagem de grãos	1	0

Validade de 10 anos, com vencimento em 28/03/2034

Piumhi, 28 de Março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Paulo César Vaz  
Prefeito Municipal

Recebi 09/04/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**  
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 329 – Centro – Piumhi – MG CEP 37925-000  
Tel: (37) 3371-9236 meioambiente@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

**RECOMENDAÇÕES:**

- O empreendedor fica orientado a direcionar todo e qualquer resíduo reciclável para a coleta seletiva do município.
  - Os resíduos domésticos serão coletados em lixeiras e destinados para coleta municipal.
  - Este parecer não autoriza qualquer supressão de vegetação nativa, de indivíduos arbóreos isolados, nem mesmo o corte de árvores protegidas por lei, e nem intervenção em APP.
  - Esta declaração não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Caso seja constatada alguma irregularidade após a liberação do mesmo, esta declaração poderá ser cancelada e a empresa poderá ser autuada.**